



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3459/2014

PUBLICADO	
Diário	<u>Diário</u>
Oficial	<u>mm</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº <u>385</u>	Página <u>08</u>
Data <u>15</u>	<u>03/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

Súmula: Nomeia Funcionários efetivos para Funções Gratificadas na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007, Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e Lei 703/2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para a função gratificada de Coordenadora pela Responsabilidade Técnica junto a Farmácia do Hospital Municipal 18 de Dezembro, **Isabella de Mello Hampf**, portadora do Rg nº 8.469.226-3.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 14 DE MARÇO DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito